



## DECRETO N. 4.815 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 178.088,58 (cento e setenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
73	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.532,00
82	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
147	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.556,58
TOTAL:			R\$ 178.088,58

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 178.088,58 (cento e setenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
161	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 178.088,58
TOTAL:			R\$ 178.088,58

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de agosto de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

*Érika Rossetto da Fonseca*  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta